



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS - CPL/AUI
PROGRAMA DE EXTENSÃO - CENTRO DE ACESSORIA DE PUBLICAÇÃO ACADÊMICA - CAPA

EDITAL 02 /2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO CAPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio da Coordenadoria de Políticas Linguísticas e da Coordenação do Programa de extensão CAPA – Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica - torna público o Processo Seletivo para candidatos(as) à bolsa para o desenvolvimento de atividades junto à coordenação do CAPA.

1. Este edital prevê **uma vaga** para **uma bolsa de doutorado**. No entanto, os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos, mas que não se classificarem em primeiro lugar para a única vaga ofertada neste edital, poderão compor uma lista de cadastro reserva. A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para cadastro reserva dependerá da liberação da vaga ocupada, ou desistência da bolsa, no prazo de validade de dois anos deste edital. Além disso, caso tenha interesse, os(as) aprovados(as) poderão participar como voluntários(as) no Programa, a critério da coordenação do CAPA.
2. A participação do(a) bolsista no Programa CAPA prevê atividades durante o período de concessão da bolsa de doutorado, limitando-se ao total de 48 meses.
3. O(a) bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:
 - Atuar com a coordenação do CAPA na organização, planejamento e desenvolvimento das atividades de tradução, revisão e assessorias da equipe de tradutores e revisores;
 - Atuar na articulação e organização de procedimentos de tradução e revisão, visando melhoria constante dos processos e das atividades desenvolvidas pelos tradutores e revisores;
 - Planejar e realizar formação em tradução e em revisão de textos acadêmicos para a equipe de bolsistas tradutores e revisores do CAPA;
 - Trabalhar junto à coordenação do Programa para pesquisa sobre plataformas que apoiem no processo de tradução;
 - Ofertar workshops sobre escrita acadêmica no âmbito do Projeto de Extensão Formação em Letramento Acadêmico, vinculado ao Programa de extensão CAPA.
4. Para se candidatar à vaga ofertada, nos termos dos parágrafos anteriores, o(a) estudante **deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo**:
 - a) Possuir conta bancária tipo corrente onde seja o único titular em instituição bancária com autorização de funcionamento dada pelo Banco Central do Brasil;
 - b) Dispor de computador pessoal com acesso de qualidade à *Internet* para desenvolver suas atividades que são, na maioria, remotas;
 - c) Ser discente regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPR;
 - d) Possuir nível de proficiência em língua inglesa suficiente para desenvolver as atividades de formação e coordenação dos processos de tradução e revisão de textos acadêmicos.
5. O(a) candidato(a) convocado(a), a título de remuneração e contrapartida institucional será ofertada durante no máximo 48 (quarenta e oito) meses uma bolsa mensal no valor de R\$ 3.100,00 (bolsa de doutorado).

5.1 - A bolsa será interrompida imediatamente caso o(a) bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR;

5.2 - A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em quaisquer dos casos a seguir: I) se o(a) bolsista não cumprir suas atividades satisfatoriamente, de acordo com a avaliação da Coordenação do CAPA; II) se não houver recursos aportados para o Programa;

5.3 – O início das atividades está previsto para o dia 01 de maio de 2024.

6. O(a) estudante convocado deverá ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais para as atividades descritas no item 3.

7. As inscrições serão realizadas exclusivamente **via e-mail (capa@ufpr.br)** no período de 28/03 a 15/04/2024 mediante a apresentação dos seguintes documentos (todos deverão ser enviados em formato PDF):

- Carteira de identidade e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo no anexo 1 deste edital);
- Declaração de matrícula emitida pelo SIGA (somente serão aceitas declarações emitidas pelo Curso de Pós-Graduação em Letras da UFPR);
- Currículo Lattes;
- Histórico escolar parcial do Programa de Pós-Graduação em Letras;
- Declaração de anuência do(a) orientador(a) e do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras para participar do Programa CAPA (modelo no anexo 2 deste edital).

7.1 - A **ausência de quaisquer documentos** requeridos para a inscrição no e-mail de candidatura **ocasionará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a)**.

7.2 - O envio de **documentos ilegíveis**, em **formato diferente do requerido** ou em desacordo com este edital, **ocasionará a não homologação da inscrição** do(a) candidato(a).

7.3 – **Como parte da primeira etapa da seleção**, os(as) candidatos(as) devem enviar junto com os documentos do item 7, uma **carta de motivação (entre 500 e 600 palavras)**, baseando-se nas atividades a serem desenvolvidas, constantes no item 3 deste edital.

8. Os(as) candidatos(as) serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados e realização de entrevista.

9. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do CAPA (capa.ufpr.br). As convocações e os editais relativos ao processo seletivo serão enviados para o e-mail dos candidatos. A entrevista será realizada de forma remota, pelo Teams.

10. A bolsa de que trata o presente edital **não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa** (ex: CAPES, CNPQ, Fundação Araucária, dentre outras) – este item não se aplica aos auxílios permanência oferecidos pelo PROBEM.

11. A bolsa de que trata o presente edital **poderá ser acumulada com vínculo empregatício**, desde que o(a) bolsista tenha disponibilidade de 20 horas semanais obrigatórias para o desenvolvimento das atividades do Programa, e pelo menos 3 períodos alternados entre manhã e tarde para as reuniões de trabalho com a equipe de bolsistas e com a coordenação do Programa. **Além disso, o(a) bolsista deverá ter disponibilidade para participar, obrigatoriamente, da reunião com a equipe do CAPA que acontece semanalmente, às sextas-feiras, das 14h às 17h remotamente e, uma vez por mês, presencialmente.**

12. Validade: o processo seletivo será válido por dois anos a contar da data de publicação do Edital de Resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

13. Etapas do processo seletivo e pontuação:

13.1 Análise de currículo (100 pontos)

13.2 Análise da carta de motivação enviada por e-mail junto com os documentos para a inscrição (100 pontos)

13.3 Entrevista oral remota (100 pontos), realizada por uma banca de pelo menos dois(duas) docentes.

13.4 Classificação:

- A comissão avaliadora será composta por pelo menos dois(duas) docentes que atribuirão notas de 00 a 100 a cada etapa da seleção (análise de documentação enviada para inscrição, análise da carta de motivação e entrevista);
- A pontuação de cada etapa será a média final das três notas obtidas pelo(a) candidato(a) com cada docente avaliador(a);
- A pontuação final do processo seletivo será a média da nota final obtida em cada uma das etapas;

14. Cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

ETAPA	DATA PREVISTA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
Período de inscrições	28/03 a 15/04/2024 (até 12h)
Divulgação da relação de inscrições homologadas, agendamento das entrevistas e abertura de recursos das inscrições	Dia 15/04 após as 14h
Período para recursos	16/04
Divulgação das respostas aos recursos	17/04
Realização das entrevistas	18/04 (remotamente)
Divulgação do resultado preliminar e abertura de recursos dos resultados	18/04 a partir das 18h
Período para recursos referentes ao resultado preliminar	19/04
Divulgação de respostas aos recursos e resultado final	20/04
Convocação do bolsista aprovado para o início das atividades	01 de maio de 2024

Curitiba, 28 de março de 2024.

Adriana Cristina Sambugaro de Mattos Brahim
Coordenadora do CAPA
Coordenadora de Políticas Linguísticas/AUI

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DISCENTE BOLSISTA

Eu, _____, CPF
nº: _____, declaro para fins de recebimento de bolsa
vinculada ao Programa de extensão CAPA – Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica/CPL/AUI
- coordenado pela Prof. Dra. Adriana Cristina Sambugaro de Mattos Brahim, que:

(___) não acumulo bolsas de qualquer natureza nem possuo qualquer vínculo empregatício;

(__) acumulo bolsa/auxílio financeiro ou possuo vínculo empregatício de

[DETALHAR]

Curitiba, ___ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DISCENTE
EDITAL 02/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO
CAPA – COORDENADORIA DE POLÍTICAS LINGUÍSTICA/AUI

Declaramos para os fins de recebimento de bolsa para o desenvolvimento de atividades **junto à coordenação do Programa de Extensão CAPA – Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica – CPL/AUI**, coordenado pela Profa. Dra. Adriana Cristina Sambugaro de Mattos Brahim, que autorizamos o(a) discente _____ CPF nº: _____, a participar do processo seletivo e, caso aprovado(a), a participar do Programa CAPA.

Curitiba, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPR